



**ATA 03/2020**  
**CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade em função da Pandemia do Covid19, em vídeo conferência pela Plataforma conferenciaweb.rnp.br estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Gabriela Kyrillos, Antônio Brito, Wagner Feloniuk, Fabiane Simioni, Hemerson Pase bem como a representação discente por meio de Zuri Lima Damasceno, todos membros desta Câmara. Além destes, contou-se com a assistência do Prof. Dr. Felipe Kern Moreira. Pauta: **A) MANIFESTAÇÃO SOBRE VAGA DOCENTE PERDIDA EM REDISTRIBUIÇÃO JUDICIAL:** O Prof. Fernando Comiran, presidente desta Câmara e Coordenador do Curso informou aos membros desse Colegiado que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais indicou para esse órgão que seja debatido o tema relativo a perda de vaga docente após redistribuição judicial ocorrida ainda no ano de 2019. Em discussão, essa Câmara, unanimemente destacou o impacto da perda desta vaga e a falta de reposição para tal ao Curso de Relações Internacionais. A preocupação destaca pelos membros desta Câmara reside no reduzido corpo docente do Curso, ainda mais impactado pela perda docente sem reposição e, também, pelo fato de que, a partir de tal redistribuição, o Curso não contar mais com profissional graduado em Relações Internacionais. Esta Câmara considerou oportuno que este assunto seja levado para debate aos demais órgãos colegiados, como o Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar e o Conselho da Faculdade de Direito para que, com o apoio destas instâncias, seja buscada a sensibilização da gestão universitária para a reposição desta vaga docente. **B) CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO POR PROFESSOR COM VÍNCULO TEMPORÁRIO:** O Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso, Prof. Wagner Feloniuk, reportou a esta Câmara solicitações de discentes e docentes para que houvesse a inclusão de coorientadores nos trabalhos de conclusão de Curso, uma vez que, o atual regulamento de TCC's não contempla essa modalidade. Em discussão, os membros da Câmara indicaram por unanimidade que serão aceitos coorientadores desde que possuam titulação mínima de Mestre, garantindo a participação destes na Banca Final sem atribuição de nota para o trabalho. **C) ASSUNTOS GERAIS:** não houve manifestações dos presentes. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, lavrei e assinei a presente ata.

**Prof. Dr. Fernando Comiran**  
*Coordenador do Curso de Relações Internacionais*